



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.01/2017/SRP**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 31 de agosto de 2017  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, Nº 675-B - Centro

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.01/2017/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão solicitando que todos os proponentes presentes entregassem seus respectivos documentos de credenciamento. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que todos os proponentes presentes assinassem a mesma. A Empresa KV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.504.800/0001-10, não se fez representar na presente sessão, deixando os envelopes em poder da Comissão. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CREENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **CASARÃO DO ÓLEO SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.464.252/0001-30, representada pelo Sr. **Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos**, inscrito no CPF Nº 008.436.913-28; **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.216.399/0001-27, representada pelo Sr. **Patrício Wagner de Freitas**, inscrito no CPF Nº 429.498.583-68; **FJ DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representada pela Sra. **Marcia Aparecida Pontes Parente**, inscrita no CPF Nº 963.784.333-72; **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, representada pelo Sr. **Helder Martins Jucá dos Santos**, inscrito no CPF Nº 122.866.303-30. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Logo após, a Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise e classificação das Propostas de Preços, neste momento às **09h20min** e retornará às **14h00min**. Após



Governo Municipal de

# Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



o retorno, foi verificado que as seguintes empresas estão **DECLASSIFICADAS** nos seguintes lotes, conforme segue:

| EMPRESA   | MOTIVO   |
|---|--|
| CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA                          | Nos <b>Lotes 5, 14 e 20</b> , ambos no <b>item 24</b> , por apresentarem descrição do referido item divergente do texto do termo de referência, descumprindo o item 3.5.10 a) - do edital.   |
| CASARÃO DO ÓLEO SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME     | No <b>Lote 6, itens 22 e 23</b> , ambos por apresentarem quantitativos divergentes do termo de referência, descumprindo o item 3.5.2 e) - do edital; <b>Lote 21, itens 9, 10 e 21</b> , também por apresentarem quantitativos divergentes do termo de referência, descumprindo o item 3.5.2 e) - do edital; <b>lote 25, item 5</b> , por apresentar especificação divergente da do termo de referência, descumprindo o item 3.5.10 a) - do edital. |
| FJ DE SOUSA JUNIOR  | No <b>Lote 06, itens 22 e 23</b> , ambos por apresentarem quantitativos divergentes do termo de referência, descumprindo o item 3.5.2 e) - do edital;  |
| JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME | No <b>Lote 04, item 15; Lote 15, itens 9 e 10; Lote 21, itens 9, 10 e 21</b> , ambos por apresentarem quantitativos divergentes do termo de referência, descumprindo o item 3.5.2 e) - do edital.  |
| KV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME                         | No <b>Lote 27, item 6</b> , por apresentar quantitativos divergentes do termo de referência, descumprindo o item 3.5.2 e) - do edital.   |

A Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por LOTE e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Pregoeira informou aos participantes do certame que em caso de não cumprir os preços ofertados serão devidamente punidos, conforme prevê a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais: **FJ DE SOUSA JUNIOR**, classificada no **LOTE 1**, com o valor unitário de **R\$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista não ter apresentado CRP do contador responsável pela escrituração contábil digital em formato Sped, conforme item 3.6.5.1 do edital. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA**, classificada e vencedora no **LOTE 1**, com o valor unitário de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **LOTE 2**, com o valor unitário de **R\$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 3**, com o valor unitário de **R\$ 13.435,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 4**, com o valor unitário de **R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 6**, com o valor unitário de **R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 7**, com o valor unitário de **R\$ 21.860,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 8**, com o valor unitário de **R\$ 22.635,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 9**, com o valor unitário de **R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 10**, com o valor unitário de **R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 11**, com o valor unitário de **R\$ 135.595,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 12**, com o valor unitário de **R\$ 25.890,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 13**, com o valor unitário de **R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 15**, com o valor unitário de **R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 16**, com o valor unitário de **R\$ 114.450,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 17**, com o valor unitário de **R\$ 49.385,00 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 18**, com o valor unitário de **R\$ 47.790,00 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 19**, com o valor unitário de **R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 21**, com o valor unitário de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 22**, com o valor unitário de **R\$ 14.115,00 (quatorze mil e cento e quinze reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 23**, com o valor unitário de **R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 24**, com o valor unitário de **R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 25**, com o valor unitário de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)**; **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no **LOTE 5**, com o valor unitário de **R\$ 26.485,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **LOTE 14**, com o valor unitário de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 20**, com o valor unitário de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 28**, com o valor unitário de **R\$ 53.210,00 (cinquenta e três mil, duzentos e dez reais)**. **KV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, classificada no **LOTE 26**, com o valor unitário de **R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil, cento e trinta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou



constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista que apresentou atestado com objeto divergente da licitação e não apresentou contrato e nota fiscal, conforme o que pede o item 3.6.4, subitem 3.6.4.1; não apresentou CRP do contador, descumprindo o item 3.6.5, subitem 3.6.5.1 e apresentou certidão de adimplência fora do prazo de validade para emissão, conforme o item 3.6.6, subitem 3.6.6.6 do edital. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS – LTDA**, classificada e vencedora no **LOTE 26**, com o valor unitário de **R\$ 64.390,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **LOTE 27**, com o valor unitário de **R\$ 84.670,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais)**. Após as classificações foram constatados que as empresas: **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS – LTDA** e **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos lotes. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A **Sra. Marcia Aparecida Pontes Parente**, inscrita no CPF Nº 963.784.333-72, representando neste momento a empresa **FJ DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, manifestou intenção de entrar com recurso afirmando o seguinte: não concorda com o atestado e o balanço da Empresa **CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS – LTDA**, o qual, na sua opinião, diverge com o edital. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

| COMISSÃO         |                                |                                       |
|------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função           | Nome                           | Assinatura                            |
| Pregoeira:       | Ana Flávia Teixeira            | <i>Ana Flávia Teixeira</i>            |
| Equipe de Apoio: | Sandra Maria Silveira Oliveira | <i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i> |
| Equipe de Apoio: | Maria Rosângela de Sousa       | <i>Maria Rosângela de Sousa</i>       |
| Equipe de Apoio: | Ana Elvira Carvalho de Lima    | <i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>    |

| EMPRESA   | REPRESENTANTE/ CPF  | ASSINATURA                                      |
|---|---|---|
| CASARÃO DO ÓLEO SERVIÇO DE OFICINA MECÂNICA LTDA - ME     | Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos<br>CPF: 008.436.913-28 | <i>Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos</i> |
| CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS - LTDA                          | Patrício Wagner de Freitas<br>CPF: 429.498.583-68               | <i>Patrício Wagner de Freitas</i>               |
| FJ DE SOUSA JUNIOR  | Marcia Aparecida Pontes Parente<br>CPF: 963.784.333-72          | <i>Marcia Aparecida Pontes Parente</i>          |
| JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME | Helder Martins Jucá dos Santos<br>CPF: 122.866.303-30           | <i>Helder Martins Jucá dos Santos</i>           |
| KV PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME                         | SEM REPRESENTANTE   | -----   |